



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 049/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar a contratação temporária de 03 (três) Motoristas, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

A contratação se faz necessária diante da demanda urgente dos serviços municipais, visando garantir a continuidade e o adequado atendimento das atividades que dependem desses profissionais, evitando prejuízos aos serviços prestados à população.

Diante da necessidade apresentada, contamos com a compreensão e aprovação dos Nobres Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 01 de outubro de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal